



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 050/2018

De 4 de julho de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 013/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, pelo período remanescente do contrato nº 013/2013, com fornecimento de toda a mão de obra, EPs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel toalha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal situada na Avenida Duque de Caxias, 528, Centro.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 22, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 5 de julho de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 050/2018  
DE 4 DE JULHO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes - ME. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaías Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 013/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e Edson Ferreira Pontes - ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asselo e conservação predial, pelo período remanescente do contrato nº 013/2013, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel toalha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal situada na Avenida Duque de Caxias, 528, Centro.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 22, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente  
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral